



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento ao agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos Legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

a) **MANGUEIRINHAOLINE**, inscrita no CNPJ n.º 12.836.795/0001-51

Art. 2º - Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização;

Art. 3º - Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de rádio ou televisão, conforme sua atividade.

Art. 4º - O credenciado deverá ser cientificado de que não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações.

Art. 5º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Manguoeirinha, 03 de agosto de 2020.

Isaias Trambulak

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MANGUEIRINHA ONLINE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 12.836.795/0001-51, DECLARA no presente ato, para os devidos fins, que está ciente de que o credenciamento fornecido pela Portaria nº 014/2020, para cobertura das sessões legislativas, não importará em qualquer vantagem financeira a ser auferida para a respectiva empresa, e cujo intuito é de apenas informar a população do Município de Manguoeirinha acerca dos trabalhos legislativos.

Ademais, está ciente de qualquer contratação desta natureza deverá ser precedida de prévia licitação, nos termos da legislação em vigor.

Manguoeirinha, 03 de agosto de 2020.



Manguoeirinha Online